

Decreto Nº 278 de 23 de JULHO de 2018

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

EDIVAN FORTUNA ,Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.333 C/1.348 18 VII de 23 de novembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0901	319011000000	2006	85.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 85.000,00(Oitenta e Cinco Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	319004000000	2029	50.000,00
0702	319013000000	2029	25.000,00
0702	319113000000	2029	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
23 de JULHO de 2018.

LUIZ ANGELO DEON
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

Registre-se e publique-se

Aldacir Manfron
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO